



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, GESTÃO 2024/2025,** Aos vinte e dois dias do mês
3 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se a 6ª reunião
4 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaíra, Estado do Paraná,
5 sob a presidência do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Fernando
6 Silva Vilhalva por meio de plataforma online, estiveram presentes os seguintes
7 Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS: **Órgãos**
8 **governamentais:** Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Fernando Silva
9 Vilhalva e Luciane dos Santos da Silva, Suplente: Susele Aparecida Cesco, Secretaria
10 Municipal de Educação: Titular Lays Pereira Bastos, Secretaria de Desenvolvimento
11 Econômico: Titular Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti, Suplente: Fernanda
12 Cristine de Lara, **Órgãos Não – Governamentais:** Representante de Entidades e
13 Organizações de Assistência Social, Titular: Naomi Kumagai e Maria de Fátima Faccin,
14 suplentes: Maria Guilherme Noguchi e Lucialda de Melo Oliveira, Representantes de
15 Usuários e/ou Organizações de usuários: Ronaldo Martinez Esquivel e Jussara de Avila
16 dos Santos, suplente: Liliana Elizabeth Gimenez Acosta, Representante dos trabalhadores
17 do SUAS: Valéria de Oliveira e Terezinha Augusta Beffa, suplente Maria Valdir da Silva.
18 A presente reunião teve como pauta a deliberação sobre o recebimento de duas emendas
19 parlamentares destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, ambas oriundas do
20 Deputado Federal Luiz Nishimori, sendo uma no valor de cem mil reais, destinada à
21 modalidade de custeio, e a outra, igualmente no valor de cem mil reais, destinada à
22 modalidade de investimento. O senhor presidente do Conselho, Fernando Silva Vilhalva,
23 apresentou as referidas programações aos conselheiros, explicando que a gestão
24 municipal propõe a aplicação dos recursos na reforma e ampliação do espaço físico do
25 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, especialmente no setor de
26 atendimento ao Cadastro Único, incluindo ainda a aquisição dos materiais e equipamentos
27 necessários à execução da ampliação mencionada. Informou-se que os documentos
28 relacionados às programações se encontram à disposição dos conselheiros e que há
29 urgência na deliberação, considerando o prazo estabelecido para aceite da emenda. Após



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

os devidos esclarecimentos, os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando por unanimidade o recebimento dos recursos e a proposta de utilização apresentada pela gestão municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Fernando Silva Vilhalva, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata na qualidade de secretário da reunião, que segue assinada por mim. Termo de encerramento: E para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes com o registro da presença-online.

LISTA DE PRESENÇA DE MODO ON-LINE

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Titular	Governamental
Fernanda Cristine de Lara Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Suplente	Governamental
Fernando Silva Vilhalva Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Governamental
Jussara de Avila dos Santos Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Titular	Sociedade Civil
Lays Pereira Bastos Secretaria Municipal de Educação	Titular	Governamental
Liliana Elizabeth Gimenez Acosta Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Suplente	Sociedade Civil
Lucialda de Melo Oliveira Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Suplente	Sociedade Civil
Luciane dos Santos Silva Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Governamental
Maria de Fátima Faccin Representante de Entidades e	Titular	Sociedade Civil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

Organizações de Assistência Social		
Maria Guilherme Noguchi Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Suplente	Sociedade Civil
Maria Valdir da Silva Representante dos Trabalhadores da Área	Suplente	Sociedade Civil
Naomi Kumagai Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Titular	Sociedade Civil
Ronaldo Martinez Esquivel Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Titular	Sociedade Civil
Susele Aparecida Cesco Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Governamental
Terezinha Augusta Beffa Representante dos Trabalhadores da Área	Suplente	Sociedade Civil
Valéria de Oliveira Representante dos Trabalhadores da Área	Titular	Sociedade Civil